

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 9/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 7/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.829001/2024-65

Expediente: 0003037/25-8

Ementa: Trata-se da análise de recurso de 2ª instância referente ao pedido de acesso à informação-Fala.BR NUP nº 25072.061331/2024-89 (3357040).

Posição do Diretor: Conhecer e dar parcial provimento

Diretoria: Gadip

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e DEU PARCIAL provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 2/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3365422).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3379370** e o código CRC **91B4E202**.

Referência: Processo nº
25351.829001/2024-65

SEI nº 3379370